



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N

03 - PR
03-0023/1997

Dispõe sobre a criação de cargos de Assessor de Imprensa no Quadro de Pessoal Legislativo da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal Legislativo da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo 55 cargos de Assessor de Imprensa, de provimento de comissão, referência DAS-11.

Art. 2º - Será incluído em cada Subsecretaria Parlamentar a lotação de um cargo de Assessor de Imprensa.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1.997.

Bruno Feder

Vereador da Bancada do P.P.B.